



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 240/GR/UFFS/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Processo nº 23205.002729/2025-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, conforme laudo médico pericial número 030.612/2025, horário especial de 20 (vinte) horas semanais ao servidor LUIZ ANTONIO BERTASSI MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/Área, Matrícula Siape 1908903, lotado na Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor